



Importante



## **NOTA INFORMATIVA 06/2021**

Regularização do abastecimento do Medicamento Adalimumabe 40 mg injetável no Estado do Ceará.

[www.artriterreumatoide.blog.br](http://www.artriterreumatoide.blog.br)



### **Nota Informativa 06/2021 – Regularização do abastecimento do Medicamento Adalimumabe 40 mg injetável**

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) vem por meio desta nota informar sobre a regularização do abastecimento do medicamento Adalimumabe 40 mg injetável no Estado do Ceará. Se informe na farmácia de componente especializado do SUS na sua região. Leia a nota informativa na íntegra:



# Nota Informativa 06/2021 – Regularização do abastecimento do Medicamento Adalimumabe 40 mg injetável

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), através da Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS), por meio da Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica (COPAF), com apoio da Célula de Gestão de Logística de Recursos Biomédicos (CEGBI), vem por meio dessa revogar a Nota Técnica 01/2021 e esclarecer sobre o regularização do abastecimento do medicamento Adalimumabe 40 mg injetável nas farmácias especializadas do SUS no Ceará.

## CONSIDERANDO:

- A Nota Técnica 01/2021 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), em parceria com as Sociedades Médicas Cearenses de Reumatologia, Dermatologia e Gastroenterologia, que tratava da Situação de abastecimento do Medicamento Adalimumabe 40 mg injetável, esclarecendo sobre o desabastecimento do medicamento nas farmácias especializadas do SUS no Ceará e recomendava alternativas terapêuticas para mitigar problemas ocasionados pela falta de acesso do paciente ao medicamento;
  - A regularização da distribuição pelo Ministério da Saúde do medicamento Adalimumabe 40 mg injetável, para atender por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF (Grupo 1A) os seguintes Protocolos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) estabelecidos pelo MS.:
- Artrite Reumatóide e Artrite Juvenil Idiopática (Portaria Conjunta SAES-SCTIE/MS nº 14 de 31 de agosto de 2020),
  - Artrite Psoriásica (Portaria Conjunta SAES-SCTIE/MS nº 16 de 17 de novembro de 2020),
  - Doença de Crohn (Portaria Conjunta SAS-SCTIE/MS nº 14 de 28 de novembro de 2017),
  - Espondilite Ancilosante (Portaria Conjunta SAS-SCTIE/MS nº 25 de 22 de outubro de 2018),

Fonte: [Grupo Garce](#).  
[Read More](#)

---